

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2020

CONVITE Nº. 001/2020

ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS.

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, (12/02/2020), às dez horas (10h00min), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Estácio Coimbra, nº 359, Centro, Ribeirão/PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 001/2020, do dia 02 de janeiro de 2020, achando-se presentes todos os seus membros, respectivamente, Edson Silveira de Albuquerque - Presidente, José Fabio de Oliveira Lopes e Edson Silveira de Albuquerque Júnior - membros da Comissão, sob a presidência do primeiro, para receber o envelope nº. 01 (documentos de habilitação) e o envelope nº. 02 (proposta de preços) dos convidados e/ou interessados a participar do **Processo Licitatório nº 007/2020, Convite nº. 001/2020**, que tem por objeto a **Contratação de Empresa de Engenharia para Reforma do Mercado de Cereais, Centro Comercial e Mercado Vila Aripibú no Município de Ribeirão/PE**, conforme especificações constantes nos anexos deste Convite. Aberta a sessão, dirigida pelo Presidente da Comissão que constatou a presença das empresas: **CF CONSTRUTORA EIRELI ME** - CNPJ Nº 14.133.443/0001-65, representada pela sua procuradora a Srta. **GLEICE KELLY DE OLIVEIRA LINS** - CPF nº 104.895.894-99 (Convidada e Participante), **CONSTRUTORA RÉGIO EIRELI - ME** - CNPJ nº 07.808.854/0001-48, representada por seu Sócio o Sr. **REGINALDO CÍCERO DA SILVA** - CPF nº 305.943.754-87 (Convidada e Participante) e **ERICK HENRIQUE BARRETO DE SANTANA & CIA LTDA - ME (TRIPLE EMPREENDIMENTOS)** - CNPJ Nº 13.681.971/0001-96, representada por seu Procurador o Sr. **EDSON HENRIQUE BARRETO DE SANTANA** - CPF 121.199.924-60 (Não convidada e Participante), tendo os presentes verificados os respectivos documentos e a legalidade da representação, em seguida os licitantes procederam a entrega dos envelopes de n.º 01 (Habilitação) e n.º 02 (Proposta de Preços), devidamente lacrados. O presidente prosseguiu os trabalhos abrindo na presença de todos os envelopes contendo a documentação, os quais foram analisados e rubricados pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes para verificação quanto à regularidade destes e atendimento das exigências editalícias. Após análise das documentações de regularidade jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e econômico financeira por parte dos membros da comissão e análise da documentação da qualificação técnica realizada pela equipe técnica de engenharia do Município, conforme parecer técnico em anexo, quanto à regularidade destes e atendimento das exigências editalícias, tendo a Comissão na ocasião habilitado todos os licitantes. Em seguida a CPL submeteu aos licitantes presentes para verificação e posicionamento quanto à interposição de recursos, tendo os mesmos declinado do direito, assinando ao final desta Ata para ratificar. Concluída a fase de habilitação, a Comissão iniciou a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, verificando inicialmente a conformidade das mesmas em relação às exigências do Processo Licitatório, passando em seguida a classificá-las segundo critério de julgamento fixado no instrumento convocatório, ou seja, a de menor preço por lote. A comissão após classificar as propostas submeteu aos presentes para analisar e rubricar as mesmas. E logo após a análise feita pela CPL e pela equipe técnica de engenharia do Município, conforme parecer técnico, sobre as Propostas apresentadas, a Comissão Permanente de licitação procedeu ao seguinte julgamento: **Lote 01 (Exclusivo ME/ EPP/ MEI): 1ª Lugar e Vencedora:**

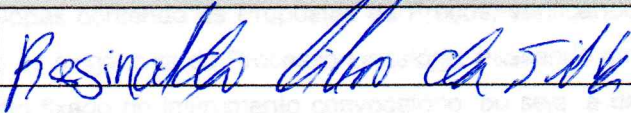
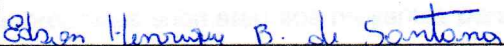
CONSTRUTORA RÉGIO EIRELI – ME - CNPJ nº 07.808.854/0001-48, com o valor total de R\$ 59.140,97 (cinquenta e nove mil cento e quarenta reais); **2º Lugar: ERICK HENRIQUE BARRETO DE SANTANA & CIA LTDA – ME (TRIPLE EMPREENDIMENTOS)** - CNPJ Nº 13.681.971/0001-96, com o valor total de R\$ 59.417,50 (cinquenta e nove mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos) e **3º Lugar: CF CONSTRUTORA EIRELI ME** - CNPJ Nº 14.133.443/0001-65, com o valor total de R\$ 59.675,42 (cinquenta e nove mil seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos). **Lote 02: 1º Lugar e Vencedora: CONSTRUTORA RÉGIO EIRELI – ME** - CNPJ nº 07.808.854/0001-48, com o valor total de R\$ 149.094,22 (cento e quarenta e nove mil noventa e quatro reais e vinte e dois centavos); **2º Lugar: ERICK HENRIQUE BARRETO DE SANTANA & CIA LTDA – ME (TRIPLE EMPREENDIMENTOS)** - CNPJ Nº 13.681.971/0001-96, com o valor total de R\$ 149.863,82 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos) e **3º Lugar: CF CONSTRUTORA EIRELI ME** - CNPJ Nº 14.133.443/0001-65, com o valor total de R\$ 150.524,74 (cento e cinquenta mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos) e **Lote 03 (Exclusivo ME/ EPP/ MEI): 1ª Lugar e Vencedora: CONSTRUTORA RÉGIO EIRELI – ME** - CNPJ nº 07.808.854/0001-48, com o valor total de R\$ 43.908,90 (quarenta e três mil novecentos e oito reais e noventa centavos); **2º Lugar: ERICK HENRIQUE BARRETO DE SANTANA & CIA LTDA – ME (TRIPLE EMPREENDIMENTOS)** - CNPJ Nº 13.681.971/0001-96, com o valor total de R\$ 44.120,82 (quarenta e quatro mil cento e vinte reais e oitenta e dois centavos) e **3º Lugar: CF CONSTRUTORA EIRELI ME** - CNPJ Nº 14.133.443/0001-65, com o valor total de R\$ 44.327,84 (quarenta e quatro mil trezentos e vinte sete reais e oitenta e quatro centavos). Em seguida a Comissão proferiu o julgamento e anunciou a licitante vencedora que ofertou o menor preço por lote. Estando os licitantes cientes da decisão proferida, renunciaram expressamente ao direito de interpor recurso quanto a esta fase, assinando ao final desta Ata para ratificar. O presidente da Comissão informou que atendidos os requisitos legais, o processo será submetido para adjudicação e homologação da autoridade competente. Nada mais havendo e como não houve qualquer manifestação, nem nada a tratar, e uma vez que foram plenamente atendidas as exigências do instrumento convocatório e do rito processual, encerrou-se a sessão, sendo esta ata a seguir assinada pelos membros e pelos licitantes após lida e achada conforme.

Ribeirão, 12 de fevereiro de 2020.

Edson Silveira de Albuquerque
Presidente

José Fábio de O. Lopes
Membro

Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Membro

LICITANTES PARTICIPANTES:	ASSINATURAS DOS REPRESENTANTES LEGAIS:
CONSTRUTORA RÉGIO EIRELI – ME	
ERICK HENRIQUE BARRETO DE SANTANA & CIA LTDA – ME (TRIPLE EMPREENDIMENTOS)	
CF CONSTRUTORA EIRELI ME	